



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SEMED, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS ESTADO DO PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de Oeiras, por meio da Secretária Municipal de Educação com o apoio da Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado nomeada pela Portaria nº 398/2025-SEMED datada de 21 de julho de 2025, no uso de suas atribuições, torna pública, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado-PSPS, visando a SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SEMED, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS ESTADO DO PIAUÍ, em conformidade com as normas contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital destina-se a selecionar PROFISSIONAIS PARA O PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SEMED, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS ESTADO DO PIAUÍ.

1.2 O processo de seleção deste edital se destina, exclusivamente, a profissionais do quadro temporário.

1.3 A condução dos trabalhos inerentes à realização do PSPS ficará a cargo da Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado nomeada pelo Prefeito Municipal de Oeiras, tendo como executora a Fundação Vale do Piauí-FUNVAPI, a qual fará o processamento eletrônico dos dados dos candidatos, bem como, dos julgamento dos títulos e eventuais recursos, e ainda, dos resultados, conforme contrato de prestação de serviços firmado com esse fim.

1.4 Integram este edital os seguintes anexos:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO;

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

ANEXO V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

1.5 O Processo Seletivo Público Simplificado-PSPS destina-se a seleção de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme quantitativos, carga horária, requisitos, atribuições, vagas, formação e remuneração previstos neste edital, objetivando atuarem nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Oeiras, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no ano letivo de 2025.

1.5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado-PSPS tem suporte legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 1529 de 17 de dezembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras), Decreto Municipal nº 58 de 06 de agosto de 2025, Lei Municipal nº 1749 de 27 de novembro de 2012 (Plano de Cargos e Carreiras da Educação de Oeiras), além da legislação correlata.

1.6 O pessoal a ser contratado estará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições serão recolhidas durante a vigência da contratação.

1.7 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado terão sua contratação de forma imediata, logo, os candidatos classificados terão expectativa de convocação e contratação.

1.7.1 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital, tudo em atendimento aos limites impostos pela legislação citada no item 1.5 desse edital.

1.8 Dentre as condições estabelecidas, fica ciente o candidato que no ato voluntário de inscrição, concorda com a publicidade de dados como seu nome completo, data de nascimento, nº de inscrição, nº de documento de identidade, notas e resultados advindos do Processo Seletivo Público para o qual se inscreveu, em obediência ao preceito constitucional esculpido no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988 que preconiza que a administração pública direta e indireta, fundacional e autárquica deve dar publicidade aos seus atos, assim como, em obediência ao que determina a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) no inciso III, do art. 2º e no inciso X, do § 3º do art. 7º, cominado com incisos II, III e IV do mesmo art. 7º da referida lei, que dispõe sobre a viabilidade do uso de dados pessoais nos casos em que a administração pública exerça sua função também através de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, como é o caso.

1.9 No momento da inscrição o candidato deverá autorizar que seus dados sejam devidamente tratados e processados. Caso assim não proceda, ficará vedada a participação do mesmo no referido Processo seletivo Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

1.10 Este Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade e conveniência a critério da Secretaria Municipal de Educação de OEIRAS – PI.

1.11 O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Público encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais – LGPD.

1.12 O horário e o local de trabalho dos candidatos contratados serão determinados pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, à luz de seus interesses e necessidades.

2. DOS CARGOS, ESCOLARIDADES VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

2.1 Os cargos, escolaridade, vagas, carga horária, remuneração e atribuições estão 2.433,88 descritos no Anexo I e Anexo II.

2.2 Serão destinadas 159 (cento e cinquenta e nove) vagas de preenchimento imediato, sendo que os candidatos excedentes figurarão na lista de CLASSIFICADOS com expectativa de contratação, a serem convocados conforme necessidade e conveniência da SEMED.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1 Às Pessoas com Deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever em igualdade de oportunidade com os demais candidatos no Processo Seletivo de que trata este edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo optado.

3.1.1 Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas ao cargo, 5% serão providos na forma do Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações posteriores.

3.1.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na forma do Art.93, da Lei Federal nº 8213/91, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1991 e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto-Lei nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na forma da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015;

3.1.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas, por falta de candidatos deficientes aprovados, voltarão para a ampla concorrência.

3.1.4 O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

3.1.5 Não serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos cargos em que a legislação exige aptidão plena, observado nos demais casos a compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atribuições do cargo.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas como PCD, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição escolher a opção no formulário de inscrição: (x) pessoa com deficiência-PCD;

b) Juntar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) junto com os títulos;

3.2.1 Se a opção como PCD não estiver marcada no formulário de inscrição, o candidato não poderá concorrer como PCD, figurando nas vagas amplas.

3.2.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como, não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.3 As condições psicológicas, clínicas, sinais ou sintomas que comprometam e/ou impossibilitem o desempenho das atribuições inerentes ao cargo serão causa de inaptidão no Processo Seletivo, fato que deverá ser laudado pela junta médica específica a qual todos os candidatos PCD's convocados deverão ser submetidos, em dia, horário e local determinado em edital de convocação específico.

3.4 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

3.5 A INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO SUBITEM 3.2 DESTES EDITAL ACARRETERÁ A PERDA DO DIREITO AO PLEITO DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS EM TAL CONDIÇÃO E O NÃO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS;

3.6 Os candidatos com deficiência não aprovados dentro das vagas a eles reservadas concorrerão às vagas destinadas aos demais candidatos, sem prejuízo da exigência de compatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo para o qual se inscreveu.

3.7 Os candidatos com deficiência, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.

3.8 A contratação dos candidatos com deficiência, dentro das vagas a eles destinadas, somente poderá ocorrer após laudo conclusivo da perícia médica promovida pela Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, onde o candidato deverá comparecer munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, para que seja verificada sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004 e pela Lei Federal Nº 13.146 de 06 de julho de 2015, indicando que o grau de deficiência do candidato é compatível com o exercício do cargo para o qual se inscreveu.

3.9 O candidato cuja deficiência não seja confirmada pela perícia médica de que trata o item 3.8 deste Edital, será eliminado da lista de candidatos com deficiência, passando a constar apenas da lista de classificação geral final, caso tenha obtido pontuação para tanto;

3.10 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.10.1 A conclusão da perícia médica referida no subitem 3.9 deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do Processo Seletivo.

3.11 O candidato com deficiência, por ocasião da convocação, deverá comprovar todos os requisitos exigidos no item 3.2, sob pena de tornar sem efeito a aprovação obtida, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

3.12 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1.1 resulte em um número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.12.1 O arredondamento descrito no subitem anterior não será aplicado caso o número resultante ultrapasse 5% (cinco por cento) do número de vagas prescritas, nesse caso o número fracionado deverá ser reduzido, restando apenas o número inteiro sem a fração.

3.12.2 O candidato que se inscrever na condição de Pessoa com Deficiência (PCD) onde não haja vaga reservada nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Administração Pública.

3.12.3 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência (PCD) dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à Pessoa com Deficiência (PCD) será a 2ª vaga imediata, a 2ª vaga será para quem estiver na posição 21º classificado, a 3ª vaga será para quem estiver na posição 41º classificado, a 4ª vaga será para quem estiver na posição 61ª classificado e assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas das 8:00hs do dia 09.08.2025 às 23h:59min. do dia 15.08.25, exclusivamente de forma eletrônica no site da FUNVAPI www.funvapi.com.br.

4.1.1 As inscrições serão de forma gratuitas, sendo vedado quaisquer cobrança de taxa de inscrição.

4.1.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.funvapi.com.br por meio do link “INSCRIÇÕES AQUI” durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição marcando a opção de que estar ciente e concordância com as regras do edital e a opção que autoriza a utilização de dados pessoais na publicação dos relatórios e resultados, e de que concorda com a utilização de seus dados pessoais conforme a LGPD;

b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados via internet, **providenciando a impressão de duas vias do Comprovante de Inscrição - CI**;

4.1.2 A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado e a FUNVAPI não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como, por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do comprovante de inscrição.

4.1.3 A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

4.1.4 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.1.5 O CANDIDATO NÃO PODERÁ INSCREVER-SE PARA MAIS DE UM CARGO. CASO SE INSCREVA EM MAIS DE UM CARGO, SERÁ CONSIDERADO A ÚLTIMA INSCRIÇÃO REALIZADA, SENDO EXCLUÍDAS AS ANTERIORES.

4.1.6 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação de OEIRAS e a FUNVAPI de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta,

endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo público pretendido, fornecidos pelo candidato, sendo assegurado ao candidato o direito de solicitar a devida correção via e-mail.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

4.2 No ato da inscrição o candidato deve ler atentamente as instruções deste edital, preencher a ficha de inscrição, declarar a sua condição de PCD.

4.2.1 Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição não serão aceitos:

a) Alteração no cargo/função pública indicado pelo candidato ou Transferências de inscrições.

b) Alteração da inscrição do candidato na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de Pessoa com Deficiência - PCD.

4.3 O candidato deverá indicar na sua inscrição a opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Anexo II deste Edital.

4.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o referido formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.5 O candidato deverá obrigatoriamente imprimir o seu comprovante de inscrição em duas vias e assiná-los em seguida, devendo uma delas está afixada na frente do envelope lacrado, juntando a documentação exigida dos títulos. Após a entrega do envelope o responsável pelo recebimento fará o protocolo de entrega.

4.6 O comprovante de inscrição e os documentos dos títulos deverão ser entregues nos dias 11, 12, 13, 14 e 16.08.2025 das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h no CINE TEATRO situado na Praça Nossa Senhora das Vitórias, Bairro Centro, Oeiras - PI.

4.7 O conteúdo do envelope contendo os documentos dos títulos não poderão ser conferidos no ato de entrega do envelope, devendo o mesmo ser entregue devidamente lacrado.

4.8 Não será aceito o envio dos títulos por meio eletrônico(e-mail), via postal, fax, condicional ou extemporânea.

4.9 As inscrições e títulos serão analisadas pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado e equipe de apoio.

4.10 A entrega do envelope lacrado contendo os títulos e demais documentos deverá ser efetuada pelo próprio candidato e/ou por terceiro desde que assuma a responsabilidade da utilização de seus dados pessoais.

4.11 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, a veracidade das informações declaradas, bem como, a entrega do envelope lacrado contendo os títulos, não sendo possível realizar correções nos títulos após efetivada a inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

4.12 A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

4.13 O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos.

4.14 Serão considerados desclassificados os candidatos que não tenham entregue o envelope com o Comprovante de Inscrição acompanhado dos documentos exigidos dos títulos, no prazo indicado neste edital, e/ou não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, mesmo tendo entregue o Comprovante de Inscrição.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A prova de títulos tem caráter apenas classificatório e a avaliação seguirá os critérios estabelecidos de denominações e pontuações constantes nos Anexos deste Edital.

5.2 A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e equipe de apoio serão os responsáveis pelo recebimento dos envelopes contendo os títulos, bem como, pela sua avaliação, julgamento, processamento dos resultados e recursos.

5.3 Serão considerados os títulos estabelecidos no Anexo III deste edital, limitados aos valores e períodos constantes, desconsiderados os demais apresentados fora desse padrão e fora dos prazos especificados.

5.4 Cada título será considerado, para efeito de pontuação, uma única vez.

5.4.1 A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE conforme Anexo VI deste edital, deverá ser assinada pelo candidato e juntada com os títulos.

5.5 NÃO SERÃO CONSIDERADOS, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS DE DIPLOMAS e/ou CERTIFICADOS e/ou DECLARAÇÕES DE CURSOS DEVENDO TODOS OS DOCUMENTOS SEREM APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.

5.6 SERÁ ATRIBUÍDA NOTA 0 (ZERO) NA PROVA DE TÍTULOS O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS TÍTULOS NA FORMA, NO PRAZO E NO LOCAL ESTIPULADOS NESTE EDITAL, SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CERTAME.

5.7 Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação, deverão atender integralmente aos seguintes requisitos:

- a) estar devidamente registrado no MEC-Ministério da Educação;
- b) acompanhado do respectivo histórico escolar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

c) deverá ser expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em papel timbrado, contendo carimbo (nome e cargo) e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento. Caso tenha sido assinado de forma eletrônica deverá constar o código de verificação OU código QR-CODE para confirmação da veracidade.

5.8 Excepcionalmente, nas situações em que houver impossibilidade de ser apresentado o certificado e/ou diploma relativo a curso efetivamente concluído em decorrência de entraves de ordem burocrática no órgão responsável por sua emissão, pode o candidato apresentar certidão/declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino para obter a pontuação correspondente ao título, desde que demonstre ter concluído o curso em data anterior àquela prevista no edital para a entrega dos documentos comprobatórios da titulação. A certidão/declaração deverá ser expedida por instituição de ensino dotada de fé pública, atestando a conclusão e/ou a colação de grau no curso e deve conter todas as informações que deveriam constar dos documentos exigidos neste edital, inclusive os dados relativos ao respectivo histórico escolar, se este também não tiver sido apresentado, conceito final da apresentação do TCC (trabalho de conclusão de curso), com a assinatura do responsável pela declaração ou assinatura eletrônica.

5.9 Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

5.10 Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

5.11 Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

5.12 Somente serão aceitos certificados de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e os de extensão/extracurriculares em que constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.

5.12.1 OS CURSOS QUE FOREM REALIZADOS NA MODALIDADE ON-LINE DEVERÃO CONSTAR CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO E/OU CÓDIGO QR-CODE PARA QUE A EQUIPE AVALIADORA PROCEDA A VALIDAÇÃO ELETRÔNICA.

5.12.2 SERÁ DISPENSADO O PERÍODO DE ESTUDO PARA OS CURSOS QUE FOREM REALIZADOS NA MODALIDADE ON-LINE, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA.

5.13 Os documentos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

5.14 Serão desconsiderados os documentos mencionados no item 5.12 que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma análise precisa e clara do tempo de experiência profissional do candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

5.15 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, títulos que não constem nas tabelas apresentadas nos Anexos III e IV deste edital.

5.16 Todos os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser autenticados em cartório, e juntados com 2(duas) cópias do comprovante de inscrição assinado, a declaração de disponibilidade (ANEXO VI deste edital) e laudo médico para candidato PCD (quando for o caso), em envelope lacrado de cor parda, SENDO VEDADO O LACRE NO ATO DA ENTREGA DO MESMO.

5.17 O CANDIDATO DEVERÁ ORGANIZAR A SUA DOCUMENTAÇÃO, DEVENDO A MESMA, ESTÁ RUBRICADA EM TODAS AS PÁGINAS E NUMERADA SEQUENCIALMENTE DE FORMA MANUSCRITA, EVITANDO DESSA FORMA ALEGAÇÃO DE EVENTUAL EXTRAVIO DE DOCUMENTO.

EXEMPLO:

Documentação com 5 folhas, a numeração de cada folha deve ser feita da seguinte forma: 01/05, 02/05, 03/05, 04/05, 05/05.

5.18 Não serão avaliados os títulos que não estiverem em acordo com a regra estabelecida no item anterior.

5.19 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de pontuação dos candidatos respeitando o limite de vagas estabelecido no Anexo I deste edital.

6. DAS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO

6.1 Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e ou ilegalidade na obtenção de títulos e ou de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo.

6.2 Será eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado, por ato da Comissão Especial, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada do recebimento dos títulos;
- c) For responsável por falsa identificação pessoal;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Público Simplificado;
- e) Não apresentar os títulos conforme as exigências deste edital;
- f) Efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- g) Infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

h) Não atender às determinações regulamentares da Comissão Especial Processo Seletivo Público Simplificado e da FUNVAPI, pertinentes ao Seletivo Público.

6.3 A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, e/ou que não satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como a ausência de requisito mínimo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos referentes ao candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por opção de cargo.

7.2 A pontuação final para os cargos será obtida conforme a soma dos títulos apresentados.

7.3 Serão publicadas duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos candidatos com deficiência.

7.4 Os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo estarão disponíveis para consulta dos candidatos nos endereços eletrônicos: www.funvapi.com.br e www.oeiras.pi.gov.br/oeiras.

7.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicado o RESULTADO FINAL, não cabendo mais recursos administrativos.

7.6 Serão publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RECURSOS

8.1 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Tenha atuado como jurado; *(Neste caso o candidato deverá juntar a comprovação de que foi jurado em tribunal do júri junto com os títulos)*

c) Maior idade;

d) Sorteio Público.

8.2 Serão admitidos Recursos contra:

a) O resultado parcial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

8.3 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado parcial disporá de um dia útil, a contar do dia útil subsequente ao da divulgação do mesmo para defender sua proposição, devendo protocolar no PORTAL DO CANDIDATO no site da FUNVAPI www.funvapi.com.br.

8.4 Durante o período de que trata o subitem anterior será possível defender apenas os itens que foram divulgados através de edital.

8.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois, o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o resultado final.

8.7 Recurso cujo teor desrespeite a Comissão Especial do Seletivo e a FUNVAPI será preliminarmente indeferido.

8.8 A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Educação de OEIRAS, e, publicado no Diário Oficial dos Municípios, disponível nos endereços eletrônicos: www.funvapi.com.br e www.oeiras.pi.gov.br/oeiras.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A partir da data da homologação do resultado final do Processo Seletivo, o candidato aprovado será convocado por meio de Decreto Municipal de Convocação que será divulgado nos endereços eletrônicos: www.funvapi.com.br e www.oeiras.pi.gov.br/oeiras, informando todas as condições e datas referentes à apresentação do candidato convocado para contratação.

10.1.1 A partir da data de publicação do Decreto Municipal de convocação, o candidato terá o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a data de divulgação da convocação, para comprovar o cumprimento de todos os requisitos para contratação.

10.2 A Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse, conveniência e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes e relação de classificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

10.3 O candidato convocado que não comparecer no dia, local e hora designados para apresentação dos documentos para contratação, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito a contratação, não cabendo recurso.

10.4 A contratação do candidato está condicionada a apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Comprovante de situação no Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Casamento (quando for o caso);
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- f) Comprovante de Residência(fatura de água, energia, internet ou cartão de crédito no nome do candidato);
- g) Registro no PIS/PASEP (caso não possua apresente declaração informando);
- h) Comprovante de Escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- j) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- k) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual(1º e 2º grau);
- l) Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual(1º e 2º grau).

10.5 A identificação do local de trabalho/lotação será definida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que convocou o candidato para contrato temporário, obedecendo a lista de APROVADOS E CLASSIFICADOS, e de acordo com o fluxo e Calendário Escolar.

10.6 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Educação de OEIRAS, no ato de sua contratação, em atendimento à excepcional necessidade do Município e na sua impossibilidade, o candidato estará eliminado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a divulgação do resultado final publicada no site da Prefeitura de OEIRAS e da FUNVAPI: www.funvapi.com.br e www.oeiras.pi.gov.br/oeiras.

11.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

11.3 É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS REFERENTES A ESTE PROCESSO SELETIVO DIVULGADOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS E DA FUNVAPI: www.funvapi.com.br e www.oeiras.pi.gov.br/oeiras.

11.4 Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, e-mail, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações por meio do e-mail: seletivosemedoeiras2025@gmail.com indicando o seu nome completo e número de inscrição.

11.5 A atualização de dados pessoais junto à Secretaria Municipal de Educação não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Processo seletivo Público, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência ou visualização dos atos oficiais no Diário Oficial do Município de OEIRAS.

11.6 A Comissão Especial Processo Seletivo Público Simplificado e a FUNVAPI não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) Endereço residencial desatualizado;
- c) Endereço residencial de difícil acesso;
- d) Correspondência devolvida ou extraviada pela Empresa de Correios por razões diversas;
- e) Correspondência recebida por terceiros.

11.7 Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da Comissão Especial Processo Seletivo Público Simplificado até o encerramento do certame.

11.8 A Comissão Especial Processo Seletivo Público Simplificado e a FUNVAPI não emitirão declaração de aprovação neste Processo Seletivo Público Simplificado, valendo, como tal, as publicações oficiais no Diário Oficial do Município de OEIRAS.

11.9 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares como editais de retificação, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado, que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Município de OEIRAS divulgados nos endereços eletrônicos: www.funvapi.com.br e www.oeiras.pi.gov.br/oeiras.

11.10 A Comissão Especial Processo Seletivo Público Simplificado e a FUNVAPI não se responsabilizam por quaisquer informações alheias e/ou *fakenews* que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

11.11 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo seletivo Público, tais como: acesso ao site da FUNVAPI, alimentação, deslocamentos, cópias

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

de documentos e autenticação de documentos em cartório, apresentação para contratação, ocorrerão às expensas do próprio candidato.

11.12 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

11.13 Após o término do certame, a FUNVAPI encaminhará toda a documentação referente a este Processo Seletivo Público Simplificado à Secretaria Municipal de Educação de OEIRAS - PI, para arquivamento.

11.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações e/ou atualizações e/ou acréscimos e/ou supressões enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.funvapi.com.br e www.oeiras.pi.gov.br/oeiras.

11.15 A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO procederá à guarda e arquivamento de documentos relativos ao certame, após a sua homologação, observada legislação específica pelo prazo de 05 (cinco) anos, seguindo as normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, sem prejuízo do cumprimento de outros prazos aplicáveis à guarda da documentação remanescente, para fins de fiscalização dos atos de contratação pelos órgãos públicos responsáveis.

11.16 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO e pela FUNVAPI, no que a cada um couber.

11.17 As comunicações com o candidato serão feitas pela página do Seletivo Público no site da FUNVAPI (www.funvapi.com.br), e-mail(seletivosemedoeiras2025@gmail.com), Site do Município de OEIRAS www.oeiras.pi.gov.br/oeiras.

11.18 A convocação para a contratação será feita pelos meios acima listados, bem como, para o e-mail e/ou telefone que o candidato especificar em seu requerimento de inscrição.

11.19 Em hipótese alguma haverá comunicado referente aos resultados de etapas, esses devem ser acompanhados pelo candidato diariamente pelo site: www.funvapi.com.br e Site do Município de OEIRAS www.oeiras.pi.gov.br/oeiras.

11.20 Toda comunicação, seja da FUNVAPI ou da Comissão Especial do Seletivo para com o candidato, seja do candidato para como a Comissão Especial do Seletivo e a FUNVAPI, deverá ser registrada através do canal oficial do certame e-mail: (seletivosemedoeiras2025@gmail.com).

11.21 A Fundação Vale do Piauí e a Comissão Especial do Seletivo não fará atendimento aos candidatos por telefone, muito menos presencialmente em suas sedes, pois tal procedimento poderá ser interpretado como uma vantagem competitiva. Esta decisão tem o intuito de garantir os princípios de legitimidade, legalidade, igualdade, isonomia e isenção que regem os processos seletivos públicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

assegurando o mesmo tipo de tratamento a todos os envolvidos, em qualquer localidade do país.

11.22 As redes sociais não são os canais oficiais para esclarecimentos de dúvidas, questionamentos, informações, recursos, encaminhamento de documentos ou mesmo reclamações. A Comissão Especial do Seletivo e a FUNVAPI utilizam-se da rede de relacionamento exclusivamente para divulgação de seus processos, sendo necessário que o candidato, que precisar demandar algo sobre o Edital do certame, deverá fazê-lo pelo canal oficial previsto nesse edital pelo e-mail: seletivosemedoeiras2025@gmail.com e pelo nosso *WhatsApp Business* 86 99569-3443.

11.23 Os sites de Reclamação não são canais oficiais para encaminhamento de recursos e documentos. O candidato deverá verificar as orientações estabelecidas para esses fins dispostas em seus respectivos capítulos deste Edital.

11.24 As respostas aos e-mails encaminhados ocorrerão em um prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, contadas em período de dias úteis e não sendo considerados os finais de semana, recessos e feriados.

11.25 Atualizações, publicações e divulgação de resultados serão sempre disponibilizadas no site da FUNVAPI www.funvapi.com.br e pelo Site do Município de OEIRAS www.oeiras.pi.gov.br/oeiras, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não sendo, sob hipótese alguma, publicadas em redes sociais ou repassados por meio de qualquer outro tipo de contato.

11.26 As informações oficiais relativas ao Processo Seletivo Público, em todas as suas etapas, ocorrerão de forma documentada, inclusive o atendimento por e-mail, carta ou ofício.

11.27 Ficam impedidos de participar desse certame na qualidade de candidato o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dos funcionários e diretores da FUNVAPI, bem como, dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e seus parentes consanguíneos ou por afinidade até 3º grau, conforme Art. 3º, inciso I, alínea c da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí TCE/PI Nº 23, de 06 de outubro de 2016, e jurisprudência pacífica vigente no país.

11.28 O Foro da Comarca de OEIRAS é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo.

Oeiras-PI, 07 de agosto 2025

HAILTON ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nomeada pela Portaria nº 398/2025-SEMED datada de 21 de julho de 2025

MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES DE FIGUEREDO
PRESIDENTE

MARIA HELENA PEREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA

ROSANA PEREIRA ROMÃO RODRIGUES DA SILVA
MEMBRO

PCI Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
 CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS			CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
				AMPLA	PCD	TOTAL		
Cuidador	Ensino Médio Completo	1.	Zona Urbana	49	03	52	20h	R\$ 1.518,00
		2.	Zona Rural	10	01	11	20h	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI	Normal superior ou Magistério ou Licenciatura em Pedagogia	3.	Zona Urbana	10	01	11	20h	R\$ 1.518,00
		4.	Zona Rural	02	01	03	20h	R\$ 1.518,00
Professor - Educação Infantil I e de 1º ao 5º ano	Normal superior ou Magistério ou Licenciatura em Pedagogia	5.	Zona Urbana	49	03	52	20h	R\$ 2.433,88
		6.	Zona Rural	19	02	21	20h	R\$ 2.433,88
Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Especial	7.	Zona Urbana	03	01	04	20h	R\$ 2.433,88
		8.	Zona Rural	01	00	01	20h	R\$ 2.433,88
Professor - 6º ao 9º ano (Matemática)	Licenciatura em Matemática, ou Física, ou Química, ou Ciências Físicas e Biológicas com habilitação em Matemática.	9.	Zona Urbana	01	01	02	20h	R\$ 2.433,88
Professor - 6º ao 9º ano (Português)	Licenciatura em Letras com habilitação em	10.	Zona Urbana	01	01	02	20h	R\$ 2.433,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CUIDADOR

- ✓ Auxiliar alunos com necessidades especiais, sejam físicas, intelectuais ou de transtornos específicos, a participarem plenamente da vida escolar. Isso inclui suporte em atividades de vida diária, como higiene, alimentação e locomoção.
- ✓ Apoiar os alunos nas atividades lúdicas e artísticas, incentivando-os na interação com os colegas e com a equipe escolar;
- ✓ Encorajar à independência e à capacidade de realizar atividades de forma autônoma, buscando sempre a participação do aluno na realização de tarefas.
- ✓ Acompanhar os alunos em atividades extraclasse, excursões e outras atividades, garantindo a segurança e inclusão.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI

- ✓ Assistir os educandos em estabelecimento de ensino, orientando-os e auxiliando-os em seu desenvolvimento intelectual e na formação de sua personalidade;
- ✓ Participar da elaboração do currículo escolar, opinando sobre suas implicações no processo de orientação educacional;
- ✓ Organizar fichário dos alunos, visando facilitar o levantamento de dados pessoais;
- ✓ Coordenar o processo de desenvolvimento de aptidões e interesses dos educandos, para aprimorar suas qualidades de reflexos e integração social;
- ✓ Ensejar aos educandos a aquisição de conhecimentos sobre profissões, para orientá-los na escolha de sua ocupação;
- ✓ Auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, a fim de contribuir para a sua compreensão no meio em que vive e consequente posicionamento nesse meio;
- ✓ Promover a integração escola-família comunidade, organizando reuniões com os pais dos alunos;
- ✓ Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, para identificar os pontos de estrangulamento do processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL I E DE 1º AO 5º ANO

- ✓ Planejar e ministrar aulas e atividades afins, para alunos da educação infantil e 1º ao 5º ano do ensino fundamental, elaborando e aplicando testes, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.
- ✓ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- ✓ Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- ✓ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidades;
- ✓ Ministrar aulas e atividades de classe, observando o plano de trabalho;
- ✓ Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- ✓ Estabelecer tarefas individuais e em grupo;
- ✓ Selecionar e/ou confeccionar o material didático, a ser utilizado no ensino;
- ✓ Registrar no diário de classe ou equivalente às notas e as frequências dos alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- ✓ Participar de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento em sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

- ✓ Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando às necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- ✓ Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- ✓ Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- ✓ Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

CARGO: PROFESSOR – 6º AO 9º ANO (PORTUGUÊS E MATEMÁTICA)

- ✓ Planejar e ministrar aulas e atividades afins, para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, elaborando e aplicando testes, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.
- ✓ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- ✓ Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- ✓ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidades;
- ✓ Ministrar aulas e atividades de classe, observando o plano de trabalho;
- ✓ Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- ✓ Estabelecer tarefas individuais e em grupo;
- ✓ Selecionar e/ou confeccionar o material didático, a ser utilizado no ensino;
- ✓ Registrar no diário de classe ou equivalente às notas e as frequências dos alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- ✓ Participar de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento em sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior

PCI Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
 CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR MÍNIMO DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. CURSOS DE EXTENSÃO OU EXTRACURRICULARES			
1.1 Curso de extensão ou extracurriculares com carga horária de 150 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu.	5,0 pontos	10,0 pontos	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso emitidos nos últimos cinco anos até a data da publicação deste edital.
1.2 Curso de extensão ou extracurriculares com carga horária de 120 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu.	4,0 pontos	8,0 pontos	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso emitidos nos últimos cinco anos até a data da publicação deste edital.
1.3 Curso de extensão ou extracurriculares com carga horária de 80 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu.	3,0 pontos	6,0 pontos	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso emitidos nos últimos cinco anos até a data da publicação deste edital.
1.4 Curso de extensão ou extracurriculares com carga horária de 60 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu.	2,0 pontos	4,0 pontos	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso emitidos nos últimos cinco anos até a data da publicação deste edital.
2. COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO			
2.1 Comprovação de tempo de serviço na área do cargo nos últimos 2(dois) anos.	1,0 ponto (por ano trabalhado)	2,0 pontos	Certidão de Tempo de Serviço do órgão público ou unida de ensino privado indicando o período de serviço prestado
3. PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU			
3.1 Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu.	8,0 pontos	8,0 pontos	Diploma ou Certidão/Declaração de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino superior, devidamente registrado no MEC.
4. PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU			
4.1 Mestrado	12,0 pontos	12,0 pontos	Diploma ou Certidão/Declaração de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino superior, devidamente registrado no MEC.
4.2 Doutorado	20,0 pontos	20,0 pontos	Diploma ou Certidão/Declaração de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino superior, devidamente registrado no MEC.
TOTAL		70 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

(OBS: PREENCHER COM LETRA DE FORMA E ASSINAR COM LETRA NORMAL)

Eu, _____,
portador da Carteira de Identidade Nº _____, CPF Nº _____,
residente e domiciliado no endereço: _____

declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida para o cargo o qual me inscrevi, conforme o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação-SEMED – Prefeitura Municipal de OEIRAS - PI.

OEIRAS - PI., ____ de agosto de 2025

ASSINATURA DO CANDIDATO

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Zacarias de Góis, 355. Centro Oeiras-Piauí. CEP 64500-000
CNPJ: 06.068.726/0001-42

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 01/2025

ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	07.08.2025
PRAZO PARA PROTOCOLO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO <i>OBS: os pedidos de impugnação devem ser elaborados indicando legislação e argumentos técnico-jurídicos, devidamente protocolados no e-mail: seletivosemedoeiras2025@gmail.com.</i>	08.08.2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09 A 16.08.2025
PRAZO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS PRESENCIAL	11, 12, 13, 14 E 16.08.2025
RESULTADO PARCIAL	25.08.2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL	26 E 27.08.2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL	29.08.2025
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	29.08.2025
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	01.09.2025